



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO/SE
MATÉRIA: Indicação 004/2021
Entrada: 02/03/2021
Matéria lida em: 05/03/2021
Matéria votada em: 05/03/2021
Votação: 08 Favoráveis: — Contrários
— Abstenções
 Aprovada Rejeitada
RSSilva

ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PINHÃO

INDICAÇÃO Nº. 004 /2021

Rogério Santos da Silva
Presidente

De 02 de março de 2021

Senhores (as) vereadores;

Nos termos do Art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, o vereador Rogério Santos da Silva, que abaixo subscreve, propõe ao Egrégio plenário a seguinte medida de interesse público.

“Solicitação ao Prefeito municipal que firme convênio com o Ipesaúde”.

JUSTIFICATIVA

Essa proposta tem o objetivo de facilitar o acesso dos servidores a um serviço de saúde de qualidade. Ao firmar um convênio com o IPES, nossos servidores ativos, inativos e comissionados poderão contar com um ótimo serviço, uma vez que, saúde vem em primeiro lugar. Por isso, solicito que o Prefeito municipal estude essa possibilidade.

Rogério Santos da Silva

Rogério Santos da Silva
Vereador

CÂMARA MUN. DE PINHÃO
RECEBIDO EM
02/03/2021

Ney Paulo Andrade Almeida